



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 44/2025

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) Marlone Barbosa Pereira, ocupante do cargo de Advogado, pelo período de 15 (quinze) dias, a se iniciar em 22 de julho de 2025 e encerrar-se em 05 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 – 03/07/2025.

Art. 2º Durante o referido período, as atividades do servidor(a) estarão suspensas, retornando ao exercício de suas funções no primeiro dia útil subsequente ao término das férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 17 de julho de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/07/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva

